



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

---

Portaria Declaratória Municipal DP nº 132/2025 de 18 de março de 2025.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA  
FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE DO  
PROFESSOR PAULO AFONSO OLIVEIRA  
DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA  
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",  
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## **P O R T A R I A**


ART.1º- Após revisão na pasta funcional do servidor Paulo Afonso Oliveira da Silva, detentor  
do cargo em provimento efetivo de Professor, matrícula 94 tendo em vista  
requerimento de aposentadoria, constatou-se que ocorreu um equívoco  
administrativo quanto ao registro das vantagens por tempo de serviço, pois não foram  
emitidas portarias concedendo o 7º e o 8º (sétimo e oitavo) adicional por tempo de  
serviço, adquiridos em 08/03/2017 e 08/03/2020 respectivamente.

ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de portaria referente as  
promoções, estando o servidor por ocasião do requerimento de aposentadoria  
posicionado na Classe E.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do  
registro não causou nenhum prejuízo a servidora.

ART.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos  
dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 01/2025

  
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
18 03 25 A \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_